

- 4) É de total responsabilidade do candidato ter disponível:
- conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção;
 - microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome;
 - microfone sem fones de ouvido acoplados;
 - câmera web (o enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato).

O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

O Programa de Farmacologia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer e que impossibilitem a realização da prova.

Não será permitido a realização da prova em horário diferente ao indicado neste edital.

- 5) Durante a inscrição, candidatos optantes por concorrer às vagas reservadas para Ações Afirmativas deverão apresentar:
- 1) autodeclaração* (candidatos negros, pardos ou trans), que será comprovada por uma banca durante o processo seletivo;
 - 2) fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) (candidatos indígenas) e 3) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares ou declaração original da comunidade quilombola (candidatos quilombolas).

*os modelos de autodeclaração estão disponíveis neste link:

<https://sites.usp.br/ppgfarmaco/programa-processo-seletivo/>

2. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos ao curso de Mestrado serão avaliados por meio das seguintes etapas eliminatórias:

- 1) Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP);

- 2) Prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF) e deverão obter média igual ou superior a 5,0 (cinco) para serem aprovados para próxima fase de arguição;

- 3) Discussão do plano de trabalho a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP.

Além das etapas mencionadas anteriormente, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter classificatório.

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco).

Os candidatos ao curso de Doutorado ou Doutorado Direto serão avaliados por meio das seguintes etapas eliminatórias:

- 1) Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP);

- 2) Prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF) e deverão obter média igual ou superior a 7,0 (sete) para serem aprovados para próxima fase de arguição;

- 3) Apresentação do projeto a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP.

Além das etapas mencionadas anteriormente, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter classificatório.

Alternativamente, o candidato a doutorado poderá ingressar no Programa de Pós-graduação em Farmacologia via GRE General Test promovido pela EducationTesting Service (ETS). Serão aprovados para a 2ª fase da seleção aqueles que estiverem classificados com escores acima ou igual a: 55 (Verbal Reasoning) and \>-or = 158 (QuantitativeReasoning) and \>-or = 4,0 (AnalyticalWriting).

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) ”

Atenção: O ingresso direto no Doutorado é estimulado para candidatos que tenham desenvolvido atividades científicas prévias que possam ser consideradas equivalentes às de um Mestrado, como por exemplo, estágios de iniciação científica, estágios subsequentes à graduação, no país ou no exterior, participações em congressos, trabalhos publicados, etc.

3. DAS PROVAS

A seleção se dará pela submissão dos candidatos às seguintes avaliações:

PROVAS

- I. Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP): para ser aprovado, o candidato deverá obter grau “SUFICIENTE”. Clicando neste link os candidatos terão acesso ao calendário de provas da FFLCH/USP direcionadas aos programas de Pós-Graduação do ICB. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: clprofic@usp.br

Além da prova aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP), os certificados emitidos pelas entidades listadas abaixo, conforme as exigências descritas, também serão aceitos:

- * TOELF IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test = 79 e 70 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
- * TOHI ITP (Test of English as a Foreign Language - Institutional Test Program) = 550 e 520 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
- * IELTS (International English Language Testing System) = 6,0 e 5,0 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
- * Exames da Universidade de Cambridge = exigência mínima para Mestrado (PET – Preliminary English Test - Aprovação nível A) e para Doutorado/Doutorado Direto (FCE – First Certificate in english - aprovação nível C); Certificate of Advanced English (CAE) nível B2 para Doutorado e Doutorado Direto;
- * TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)

Para os candidatos ao Mestrado: 65 pontos – válido por 2 (dois) anos;

Para os candidatos ao Doutorado ou Doutorado Direto: 70 pontos

Estes exames serão aceitos se realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

II. Prova Escrita de Farmacologia:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de uma prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF). Além da prova anteriormente mencionada, os candidatos terão os currículos analisados pela Comissão e, para serem aprovados, deverão obter média igual ou superior a 5,0, para o curso de Mestrado, e 7,0 para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto. A Prova versará sobre conceitos gerais de: Farmacocinética (Absorção, Distribuição e Excreção de Drogas) e Interação fármaco-receptor e Farmacodinâmica, Agonistas e Antagonistas Adrenérgicos, Agonistas e Antagonistas dos receptores muscarínicos, Fármacos que atuam na Junção Neuromuscular, Histamina e Anti-histamínicos, Analgésicos-Antitérmicos, Anti-Inflamatórios não Esteroides, Anti-Inflamatórios Esteroides, Hipnoanalgésicos, Fármacos usados na isquemia miocárdica, Fármacos usados no tratamento da hipertensão, Diuréticos, Fármacos Ansiolíticos-Hipnóticos e Fármacos utilizados no tratamento da depressão. A prova será aplicada de forma remota e digital dia 27/04/2023 (5ª feira), às 10h e terá duração máxima de 3 horas. Além da prova de Farmacologia, anteriormente mencionada, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter classificatório.

III. Além da prova de Farmacologia, mencionada anteriormente, os candidatos ao curso de Mestrado (habilitados para 2ª fase) farão uma apresentação oral do plano de trabalho a uma banca escolhida pela CCP/BMF. O plano de trabalho (de até 3 páginas) deverá conter: justificativa do trabalho, objetivos, resultados esperados, cronograma de trabalho e laboratório em que o

projeto será desenvolvido, detalhando, inclusive, a infraestrutura disponível para realização do projeto proposto (na última página deverá conter a ciência expressa do futuro orientador).

IV. O candidato ao Doutorado deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova e análise curricular mencionadas no item II para ser aprovado e passar para a 2ª etapa (apresentação do projeto). Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa e conhecimentos gerais da área correlata, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP. O Projeto deverá ser entregue aos membros, no mínimo, 15 dias antes da apresentação. Além disso, haverá uma fase eliminatória constituída por: Análise do currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), levando-se em consideração: o(s) histórico(s) escolar(es); a experiência pregressa em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico; a obtenção de bolsas de agências financiadoras; a participação em congressos científicos; as publicações; os resultados preliminares diretamente relacionados ao projeto proposto. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber pontuação igual ou superior a 7 (sete), de um máximo de 10 (dez) pontos, em cada uma das fases do processo seletivo.

VI. Os candidatos que desejarem fazer a revisão de prova deverão fazer a solicitação por e-mail (bmfp@icb.usp.br), no máximo 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

4. DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, todos os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- * Cópia impressa de todos os documentos solicitados durante a inscrição online;
- * Diploma de Graduação, com a data da colação de grau e/ou Histórico Escolar de Graduação constando a data da colação de grau.
- * Comprovante de proficiência em língua inglesa.
- * Comprovante de submissão do projeto junto à Comissão de Ética responsável (de animais ou seres humanos) ou, quando for o caso, comprovante da solicitação de isenção.
- * Aos candidatos estrangeiros: passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Posteriormente, o interessado deverá entregar à Secretária do Programa a cópia do documento emitido pela Polícia Federal com o número do RNE.

Além dos documentos listados acima, os candidatos ao curso de Doutorado deverão entregar, também, os seguintes documentos:

- * Certificado de conclusão do Mestrado;
- * Histórico Escolar do Mestrado;
- * Resumo do projeto de pesquisa;
- * Exemplar (digital) da Dissertação de Mestrado.

Poderão ser utilizadas, como bibliografia de apoio, as seguintes obras:

- * Goodman andGilmann’s – The PharmacologicalBasisof Therapeutics, A.G. Gilman, et al., eds. New York: McGraw-Hill, 2011.
- * Rang, H.P. &Dale, M.M. – Farmacologia, 7ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2012.
- * Katzung, B.G. – Farmacologia Básica & Clínica, 12ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- * De Lucia, R. e Oliveira-Filho, R.M. – Farmacologia Integrada, 3ª ed., Revinter, Rio de Janeiro, 2007.
- * Golan Principios de Farmacologia A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia N.–ed. Guanabara Koogan, 2009

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATA/IFSC-19/2023, de 21.03.2023

CURSO DE PROFESSOR DOUTOR – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, claro/ cargo nº 1234978, junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, na área de conhecimento Sistemas fortemente correlacionados; OU Sistemas de muitos corpos; OU Transições de fases; OU Modelos exatamente solúveis, referente aos Editais ATA/IFSC-66/2022 e ATA/IFSC-14/2023, terão início às 07h30 do dia 29 de maio de 2023, na Sala Celeste. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente na área de Mecânica dos Fluidos, nas disciplinas CV431 - Mecânica dos Fluidos e IC720 – Transientes Hidráulicos, do Departamento de Recursos Hídricos, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 28 de abril de 2023, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 28/04/2023 – sexta-feira
09h00 Abertura
09h15 Prova de Títulos
10h45 Prova Didática
14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac – FECFAG/UNICAMP – Presidente, Prof. Dr. José Teixeira Filho – FEAGRI/UNICAMP, Profa. Dra. Edna Maria de Faria Viana – UFMG, Prof. Dr. Woodrow Nelson Lopes Roma – USP e Prof. Dr. Jayme Pinto Ortiz – USP; Suplentes: Prof. Dr. Leandro Palermo Junior – FECFAU/UNICAMP, Prof. Dr. José Roberto Guimarães – FECFAU/UNICAMP e Prof. Dr. Cristóvão Vicente Scapulatempo Fernandes – UFPR.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Paulo Vatauvik

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 23 de março de 2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente, nas disciplinas EN605 - Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família, EN665 - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente II, EN791 - Estágio Supervisionado I, EN891 - Estágio Supervisionado II, EN792 - Trabalho de Conclusão de Curso I, EN892 - Trabalho de Conclusão de Curso II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/02/2023, Poder Executivo, Seção I, páginas 351-352. (Processo nº 38-P-05324/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 23 de março de 2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-nascido, nas disciplinas EN766- Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher e do Recém-nascido; EN605-Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família; EN791-Estágio Supervisionado I; EN891- Estágio Supervisionado II; EN792- Trabalho de Conclusão de Curso I e EN892- Trabalho de Conclusão de Curso II da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/02/2023, Poder Executivo, Seção I, páginas 353-354. (Processo nº 38-P-05333/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 68/2023-STGP/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 37/2023-STGP/DTAd, disciplina de Prótese Parcial Fixa, período letivo de 2022, do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor Assistente Doutor Renato Salviato Fajardo (Presidente)
Professor Associado Valentim Adelino Ricardo Barão
Professora Assistente Doutora Aline Satie Takamiya
Membros Suplentes:
Professora Assistente Doutora Débora de Barros Barbosa
Professor Associado Fellippo Ramos Verri
Professora Assistente Doutora Maria Cristina Rosifini Alves Rezende

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) deverá ser realizada a solicitação de impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento na composição da Comissão Examinadora, através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 119/2023-FOA)

EDITAL nº 69/2023-STGP/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 38/2023-STGP/DTAd, disciplina de Prótese Parcial Fixa, período letivo de 2023, do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor Assistente Doutor Renato Salviato Fajardo (Presidente)
Professor Associado Valentim Adelino Ricardo Barão
Professora Assistente Doutora Aline Satie Takamiya
Membros Suplentes:
Professora Assistente Doutora Débora de Barros Barbosa
Professor Associado Fellippo Ramos Verri
Professora Assistente Doutora Maria Cristina Rosifini Alves Rezende

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) deverá ser realizada a solicitação de impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento na composição da Comissão Examinadora, através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 120/2023-FOA)

Edital nº 67/2023-STGP/DTAd – convocação para provas

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca a candidata Carolina dos Santos Santinoni- RG. 34.970.926-SSP/ SP, com a inscrição deferida no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professore Substituto para a disciplina de Periodontia, objeto do Edital nº 33/2023-STGP/DTAd, para a realização das provas conforme segue:

Dia 29/03/2023 - às 8h – Reunião e instalação da Comissão Examinadora e sorteio dos pontos das provas Escrita e Didática na sala de aula nº 10-A da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193; na sequência, realização da prova escrita e julgamento do Currículo Lattes.

Dia 30/03/2023 – às 8h na sala de aula nº 10-A da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193, realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos.

Processo Foa nº 123/2023.

Edital nº 70/2023-STGP/DTAd – convocação para provas

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca os candidatos: Luiz Guilherme Fiorin - RG. 49.686.832-9-SSP/SP, Luan Pier Benetti – RG. 49.180.248-SSP/SP, Cibele Costa Colares de Paula – RG. 11.832.742-SSP/MG e Leonardo Raniel Figueiredo – RG. 41.723.693-1-SSP/SP, com as inscrições deferidas no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto para a disciplina de Clínica Integrada, objeto do Edital nº 34/2023-STGP/DTAd, para a realização das provas conforme segue:

Dia 04/04/2023 - às 8h30 – Reunião e instalação da Comissão Examinadora e sorteio dos pontos das provas Escrita e Didática na sala de aula nº 3 da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193; na sequência, realização da prova escrita e julgamento do Currículo Lattes.

Dia 05/04/2023 – às 8h30 na sala de aula nº 3 da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193, realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos.

Processo Foa nº 144/2023.

Faculdade de Medicina Veterinária

Retificação do DOE de 18/03/2023, no EDITAL Nº 42/2023 – STGP – FMVA de Resultado e Classificação, leia-se, “Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal”, e não como constou.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 134/2023 - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

PROCESSO Nº 477/2022-FCL/CMAS

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 609/2022-RUNESP, de 27/10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 2810/2022,

com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos Literários e da Educação, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, na disciplina “Política Educacional e Organização da Educação Básica”.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 – R\$ 19.855,85.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 254,00 por meio de transferência/ depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39, no período das 00 horas do dia 03/04/2023 às 17 horas do dia 18/05/2023, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Por se tratar de concurso para provimento de 1(um) cargo público, não haverá reserva de vagas conforme prevê o Decreto nº 9.508/2018.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação “lato sensu” (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação “stricto sensu”;

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

- a) participação em congresso;
- b) realização de evento científico, publicação de texto;
- c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação “stricto sensu”; e
- d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1, 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, ser aceito para inscrição no concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço